

PORTARIA PGJ/PI Nº 556/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida nos autos do Requerimento de Remoção protocolos E-DOC nº 07010028628201918 e 07010028668201961, e com fulcro no art. 37, § 1º, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar Estadual nº 13/94, c/c art. 15, § 1º, inciso IV, alínea “a” da Lei Estadual nº 6.237/2012,

RESOLVE

REMOVER, a pedido, independentemente do interesse da Administração, para acompanhar cônjuge ou companheiro, a servidora **NAIANE DURVALINA DA LUZ**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Ministerial – Área Administrativa, matrícula nº 323, da Comarca de Picos/PI para a Comarca de Teresina/PI.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 01 de março de 2019.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça

Procurador-Geral de Justiça